



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025



Série

Número 21

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 57/2025

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda do Coordenador Técnico, Maria João de Freitas Spínola Ferreira e do Assistente Técnico Margarida Maria Gonçalves no valor de 1.500,00 €.

Despacho n.º 58/2025

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda do Diretor de Serviços RICARDO JORGE GOUVEIA CORREIA e da Diretora de Serviços ALEXANDRA MANUELA BRAZÃO ANDRADE SILVA, no valor de 1.230,00 €.

Aviso n.º 30/2025

Celebração contrato de trabalho por tempo indeterminado com os trabalhadores, Ana Catarina Moreira Alves, Ana Sofia Freitas Romão, Carla Patrícia Caldeira Rodrigues, Cátia Cristina Correia Soares Olim, Cláudia Sofia Castro Ramos, Dominic Isaac Rodrigues Freitas, Jéssica Jasmim Pereira Pestana Rodriguez, Maria Solange Ornelas Pereira, Márcia Patrícia Nunes dos Santos e Freitas, Márcia Raquel Oliveira Mendes Freitas e Rubina Ester de Viveiros Correia, para a carreira/categoria de Assistente Técnico área de Apoio Educativo Especializado do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 09 de setembro de 2024.

Celebração contrato de trabalho por tempo indeterminado com a trabalhadora Ana Isabel Freitas Gouveia, para a carreira/categoria de Assistente Técnico área de Apoio Educativo Especializado do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 23 de setembro de 2024.

Aviso n.º 31/2025

Autoriza a afetação da Assistente Operacional Susana Maria Velosa Mendonça Teixeira, do mapa de pessoal da Direção Regional de Desporto, para o mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, com efeitos a 1 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 59/2025

Nomeia a Comissão de Apreciação, cuja função é apreciar as candidaturas ao sub-investimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, referente à criação de Equipas de Apoio Domiciliário, no âmbito dos Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental, submetidas ao IASAÚDE, IP-RAM.

Ana Isabel Freitas Gouveia, para a carreira/categoria de Assistente Técnico área de Apoio Educativo Especializado do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 23 de setembro de 2024 e nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo posicionados na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 7 da carreira de Assistente Técnico.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 28 de janeiro de 2025.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

Aviso n.º 31/2025

Sumário:

Autoriza a afetação da Assistente Operacional Susana Maria Velosa Mendonça Teixeira, do mapa de pessoal da Direção Regional de Desporto, para o mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, com efeitos a 1 de fevereiro de 2025.

Texto:

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 23 de janeiro de 2025, no âmbito do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos Misto, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, foi autorizada a afetação da Assistente Operacional Susana Maria Velosa Mendonça Teixeira, do mapa de pessoal da Direção Regional de Desporto, para o mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, com efeitos a 1 de fevereiro de 2025, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 27 de janeiro de 2025.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 59/2025

Sumário:

Nomeia a Comissão de Apreciação, cuja função é apreciar as candidaturas ao sub-investimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, referente à criação de Equipas de Apoio Domiciliário, no âmbito dos Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental, submetidas ao IASAÚDE, IP-RAM.

Texto:

Nos termos do estabelecido na alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2022/M, de 5 de agosto, diploma que estabelece as condições necessárias à concretização dos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para a Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, a atribuição de apoios financeiros a organismos de direito privado formaliza-se através da celebração de um contrato entre o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM) e a entidade de direito privado, com ou sem fins lucrativos, na sequência de um procedimento de apreciação e seleção de candidaturas, nos termos de regulamento a aprovar por portaria dos membros do Governo Regional responsáveis pelas áreas das finanças, da saúde e inclusão social e cidadania.

Neste sentido, foi publicada a Portaria n.º 438/2023, de 26 de junho, das Secretarias Regionais das Finanças, de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão Social e Cidadania, que aprova o Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros para a Concretização dos Investimentos na Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira previstos no PRR, que estabelece no seu artigo 5.º que, a atribuição dos apoios financeiros é feita através da celebração de contratos pela entidade financiadora, na sequência de procedimentos de apreciação e seleção de candidaturas. Assim, nos termos do artigo 16.º da referida Portaria, as candidaturas serão apreciadas por uma Comissão de Apreciação, de composição variável, devendo ser sempre constituída por um número ímpar de elementos, entre eles, representantes da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2022/M, de 5 de agosto, conjugado com o artigo 16.º da Portaria n.º 438/2023, de 26 de junho, na sua atual redação, determina-se o seguinte:

1. Nomear a Comissão de Apreciação, cuja função é apreciar as candidaturas ao sub-investimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, referente à criação de Equipas de Apoio Domiciliário no âmbito dos Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental, submetidas ao IASAÚDE, IP-RAM.
2. A Comissão de Apreciação é constituída por representantes de cada uma das seguintes entidades:
 - a) Em representação do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM:
 - Rúben Gomes Nunes, como membro efetivo, que presidirá a Comissão;
 - José Álvaro Franco Gomes, como membro efetivo;
 - Joana Patrícia Vieira de Castro, como membro suplente;
 - Cláudia Antónia Faria Câmara, como membro suplente;

- b) Em representação da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade:
 - Ana Clara Silva, como membro efetivo;
 - Márcia Sílvia Gouveia Baptista, como membro suplente;
 - c) Em representação da Direção Regional da Saúde:
 - Marco Magalhães, como membro efetivo.
3. A Comissão de Apreciação reúne nas instalações do IASAÚDE, IP-RAM.
 4. Os referidos membros não têm direito a qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.
 5. A presente nomeação tem a duração de tempo correspondente à execução de todos os projetos inerentes ao sub-investimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, decorrentes do Aviso de Abertura de Concurso referente à criação de Equipas de Apoio Domiciliário no âmbito dos Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental.
 6. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 30 dias do mês de janeiro 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

Deliberação n.º 2/2025

Sumário:

Delegação de Competências no Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

Texto:

Ata n.º 07/2025

Aos 27 dias do mês de janeiro de 2025, reuniram-se nas instalações da sede do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, sitas ao Caminho do Pináculo n.º 14, São Gonçalo, 9060-236 Funchal, os membros do Conselho Diretivo deste Serviço, constituído pelo Presidente, Comandante - Richard Nunes Marques e pelo Vogal, Subintendente da Polícia de Segurança Pública - Marco Aurélio Fernandes Lobato, a fim de deliberar sobre a delegação das competências do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM no seu Presidente e no seu Vogal.

Considerando que, de acordo com o artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de junho, que cria e aprova a orgânica do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 8/2010/M, de 26 de maio, 12/2013/M, de 25 de março, 17/2022/M, de 1 de agosto e 6/2024/M, de 29 de julho, o Conselho Diretivo do Proteção Civil, IP-RAM é composto por um presidente, coadjuvado por dois vogais.

Considerando que, dada a natureza colegial do Conselho Diretivo, importa agilizar procedimentos e não sobrecarregar o órgão máximo deste Serviço com a prática de determinados atos.

Assim, nos termos dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com o disposto no artigo 21.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual e com o artigo 6.º do supramencionado Decreto Legislativo Regional, o Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, composto pelo seu Presidente, Comandante Richard Nunes Marques, nomeado através do Despacho Conjunto do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil n.º 125/2024, de 12 de dezembro de 2024, publicado no JORAM, II Série, n.º 231, de 19 de dezembro de 2024, e pelo seu Vogal, Subintendente da Polícia de Segurança Pública - Marco Aurélio Fernandes Lobato, nomeado através do Despacho Conjunto do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil n.º 16/2022, de 17 de fevereiro, publicado no JORAM, II Série, n.º 33, de 18 de fevereiro de 2022, delibera por unanimidade, proceder à delegação de competências nos seus membros, nos seguintes termos:

1. No Presidente do Conselho Diretivo, Coronel da Força Aérea, António José Mendes Nunes:
 - a) Outorgar quaisquer contratos e protocolos que vinculem o SRPC, IP-RAM;
 - b) Assinar a correspondência para o exterior, nomeadamente a que remeta ou solicite pareceres/informações/relatórios;
 - c) Aprovar as candidaturas de projetos comunitários ou de apoio financeiro de qualquer espécie;
 - d) Aprovar e alterar o mapa de férias, dar anuência à acumulação das mesmas nos termos legais e justificar e injustificar faltas;
 - e) Autorizar o processamento de vencimentos, de ajudas de custo, de abonos e de quaisquer outros encargos devidos com deslocações em serviço;
 - f) Autorizar a prestação de trabalho suplementar e a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados, nos termos das disposições legais em vigor, desde que exista prévio cabimento orçamental;
 - g) Autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da LTFP, as acumulações de funções nas suas diferentes modalidades;
 - h) Autorizar a concessão do estatuto de trabalhador-estudante, de acordo com o regime jurídico aplicável;
 - i) Conceder licenças e autorizar o regresso à atividade, com exceção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença de longa duração;